

Avaliação de Impacto: Programa de Oportunidades e Direitos (POD Socioeducativo)

Relatório Técnico

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Departamento de Planejamento Governamental Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Departamento de Planejamento Governamental Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas públicas

Avaliação de Impacto do Programa de Oportunidades e Direitos (POD) Socioeducativo

- Relatório Técnico -



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: José Ivo Sartori

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (SPGG)

Secretário: Josué de Souza Barbosa

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (DEPLAN)

Diretor: Antonio Paulo Cargnin

NÚCLEO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (NUMA/DEPLAN)

Coordenadora: Juliana Feliciati Hoffmann

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇAE DIREITOS HUMANOS (SDSTJDH)

Secretária: Maria Helena Sartori

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA(DJ)

Diretora: Ana Severo

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO (FASE)

Presidente: Robson LuisZinn

ELABORAÇÃO:

NUMA/SPGG

Juliana Feliciati Hoffmann (coordenação)

Fernanda Rodrigues Vargas Sílvia Letícia Lorenzetti RayssaMiczewski de Araújo

Ana Júlia Possamai

Daiane Boelhouwer Menezes

Luciana da Silva Mieres

Gisele da Silva Ferreira

Grazieli Testa

Bruno Quevedo Sivelli (estágio)

Maria Tereza Blanco Strohschoen (estágio)

Thaciely Nunes (estágio)

DJ/SDSTJDH

Ana Severo Jéssica Pauli de Oliveira João Alfredo Ramos Pires (estágio)

FASE

Eliane Teresinha Mombach

ESTATÍSTICA RESPONSÁVEL:

Fernanda Rodrigues Vargas - CONRE 10042

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
O PROGRAMA POD SOCIOEDUCATIVO	6
AVALIAÇÃO <i>EX-ANTE</i>	8
Árvore de Problemas	8
Teoria da Mudança	9
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: JOVENS EM CONFLITO COM A LEI	13
METODOLOGIA	17
Amostra e coleta de dados	17
Variáveis e Indicadores de Resultado	18
Técnicas utilizadas para estimação do impacto	20
RESULTADOS	22
Perfil dos jovens egressos da FASE	22
Avaliação de Impacto do Programa	26
Escores de Propensão e pareamento	26
Tabela 3: Comparação dos grupos antes e após o pareamento pelos escores de p	propensão 30
Estimativas de impacto	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	35

Introdução

O Brasil vive assustadores índices de violência e letalidade juvenil, sendo a reversão desse quadro uma questão nacional de crescente preocupação. O Programa de Oportunidades e Direito Socioeducativo (POD Socioeducativo) se constitui em uma política pública de prevenção à violência juvenil e reinserção social dos jovens que cumpriram medida socioeducativa, executada desde 2009 pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

As situações de risco vivenciadas por jovens infratores remetem a uma crise nos vínculos, tanto sociais como familiares (Arpini, 2003 apud Nardi e Dell'Aglio), contribuindo para o surgimento de condutas delitivas. O adolescente¹ autor de conduta contrária à lei penal responderá a um procedimento para apuração de seu ato, sendo possível a aplicação de uma medida socioeducativa (FOPPA, 2011). A medida socioeducativa pode ser definida como uma medida jurídica aplicada em procedimento adequado ao adolescente autor de ato infracional (ROSSATO et. al. apud TEIXEIRA).

As medidas socioeducativas previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente são: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semi-liberdade e internação em estabelecimento educacional. Além disso, o art. 101 prevê outras medidas passíveis de serem aplicadas ao adolescente infrator, tais como: encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental, entre outras.

Conforme previsto nas Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade (1990), "as autoridades competentes devem criar ou recorrer a serviços para auxiliar os menores a reintegrarem-se na sociedade e para diminuir os preconceitos contra eles" quando do seu regresso à comunidade após cumprimento da medida socioeducativa.

Nesse contexto, o POD Socioeducativo busca contribuir para a ressocialização desses adolescentes numa proposta de corresponsabilidade, englobando o adolescente, a família e as políticas públicas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Busca também auxiliar na redução da reincidência criminal e na prevenção da violência no Rio Grande do Sul. Esse Programa é operacionalizado atualmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos (SDSTJDH), em parceria com Organizações da Sociedade Civil.

Este estudo é resultante da união de esforços da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, executora do Programa, da Secretaria do Planejamento,

¹ Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), consideramse adolescente as pessoas com idadeentre doze e dezoito anos.

Governança e Gestão, executora do estudo de avaliação, e da Fundação de Assistência Socioeducativa — FASE e tem como objetivo estimar o impacto do POD Socioeducativo em indicadores de resultado selecionados a partir dos objetivos definidos no Programa, visando aprimorar a execução e a efetividade do POD Socioeducativo. A avaliação de impacto permite estabelecer uma relação causal entre o Programa e os resultados obtidos, quantificando, através de métodos estatísticos, os efeitos provocadospelo Programa. Esses resultados são essenciais para uma política pública mais efetiva e para uma gestão pública baseada em evidências.

O Programa POD Socioeducativo

O Estado do Rio Grande do Sul instituiu o Programa RS Socioeducativo, por meio da Lei Estadual nº 13.122, de 9 de janeiro de 2009. Segundo o art. 1º da Lei Estadual nº 13.122, o Programa tem como finalidade "auxiliar a inserção familiar, educacional, sanitária, profissional, cultural, esportiva e ocupacional do adolescente e do jovem adulto". Para tanto, busca atuar tanto na promoção da cidadania e na inclusão social, quanto na prevenção da violência e da reincidência infracional, sustentando um claro propósito de segurança pública cidadã, na perspectiva da construção de uma cultura de paz.

Segundo FOPPA (2011), o Programa RS Socioeducativo se estruturava em quatro eixos, citados abaixo, sendo o eixo 2 o foco deste trabalho.

- Eixo 1 Incentivo às Medidas de Meio Aberto;
- Eixo 2 Inserção Social, no Mundo do Trabalho e Acompanhamento Escolar de Adolescentes Egressos da FASE;
- Eixo 3 Ampliação das Unidades de Semiliberdade;
- Eixo 4 Nova Reestruturação das Medidas Socioeducativas Privativas de Liberdade.

No ano de 2013, por meio da atualização dada pela Lei nº 14.227, de 15 de abril, o Programa passou a ser denominado POD Socioeducativo e foi inserido como uma ação de um Programa mais abrangente (art. 2º, parágrafo único), o Programa de Oportunidades e Direitos – POD que visa realizar os direitos humanos de grupos socialmente vulneráveis.

O POD Socioeducativo tem como público-alvo adolescentes e jovens adultos de 12 a 21 anos, egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE), em decorrência da progressão da medida socioeducativa para o meio aberto ou da sua extinção (Rolim, Braga, Winkelmann, 2017). O Programa tem como diretriz a reinserção social a partir da educação e inserção no mercado de trabalho. Para isso, realiza acompanhamento psicossocial através de atendimento individual e familiar, incluindo a família nessa trajetória e fortalecendo os vínculos, bem como apoio pedagógico ao adolescente através de oficinas e cursos profissionalizantes. O incentivo à educação é fundamental para uma maior chance de mobilidade social, com intuito de fomentar um novo projeto de vida.

O Programa também disponibiliza apoio financeiro aos adolescentes que preencherem os requisitos necessários, sendo eles: estar matriculado e frequentar ensino regular, frequentar os cursos qualificação profissional e as oportunidades trabalho que lhe forem oferecidos, submeter-se aos atendimentos na área da saúde e da assistência social a que for encaminhado (lei nº 13.122, de janeiro de 2009). Esses requisitos para recebimento de bolsa auxílio são incentivo ao aumento da

escolaridade, aperfeiçoamento profissional, fortalecimento de vínculos familiares e inserção cidadã.

Desde sua criação o programa é executado por instituições do terceiro setor, sendo que até 2018 foram firmados sete convênios com organizações da sociedade civil, pelas quais foram atendidos pelo programa em torno de 2000 jovens, com permanência variável de 1 a 18 meses. O quadro a seguir apresenta detalhes sobre as entidades executoras do Programa.

Quadro 1: Entidades executoras do POD Socioeducativo

Entidade	Início	Término	Regional	Nº vagas
Instituto Pobres Servos da Divina Providência - CALABRIA	31/03/2009	29/06/2012	Porto Alegre	70
Assist. Social Arquidiocesana Leão XIII	31/12/2009	08/10/2012	Passo Fundo	20
O Pão dos Pobres de Santo Antônio	31/03/2009	13/09/2012	Porto Alegre	88
Sociedade Meridional de Educação - SOME	22/04/2010	07/01/2013	Santa Maria	25
Instituto Leonardo Murialdo - ILEM	10/09/2010	09/12/2011	Caxias do Sul	20
Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente - ASBEM	24/08/2010	24/05/2012	Novo Hamburgo	-
Instituto Pobres Servos da Divina Providência - CALABRIA	02/08/2012	09/01/2017	Porto Alegre	50
O Pão dos Pobres de Santo Antônio	20/08/2012	29/02/2016	Porto Alegre	50
Sociedade Meridional de Educação - SOME	03/12/2012	29/02/2016	Santa Maria	25
O Pão dos Pobres de Santo Antônio	17/05/2016	31/12/2017	Porto Alegre	65
Rede Nacional de Aprendizagem,			Porto	
Promoção Social e Integração -	17/05/2016	31/12/2017	Alegre/Santa	115
RENAPSI			Maria	

Fonte: SDSTJDH

Especificamente no período que compreende essa avaliação, entre os anos de 2012 e 2013, o POD Socioeducativo dispunha de 125 vagas e atendia jovens que se desligaram das regionais de Porto Alegre e Santa Maria, sendo as entidades executoras a Fundação Pão dos Pobres e o Centro de Educação Profissional São João Calábria para a regional de Porto Alegre, e a Sociedade Meridional de Educação – SOME para a regional de Santa Maria.

Avaliação Ex-ante

Com a finalidade de compreender os objetivos e as medidas adotadas pelo POD Socioeducativo, bem com sua estruturação lógica, este estudo empregou inicialmente duas ferramentas metodológicas para análise de programas: a Árvore de Problemas e a Teoria da Mudança. Essas ferramentas facilitam a identificação de uma situação-problema e de suas causas, bem como o encadeamento lógico das ações tomadas para atacá-las, produzindo os resultados almejados.

Sendo assim, esse tipo de análise facilita a identificação correta dos indicadores de resultados para a avaliação de impacto e serve como ponto de partida para o monitoramento da implementação de um programa, na medida em que facilita a identificação das ações e dos resultados esperados, tendo em vista o propósito estabelecido.

Árvore de Problemas

Os problemas traduzem as necessidades, carências, ameaças, obstáculos ou oportunidades que se quer enfrentar ou aproveitar. Um problema é uma situação que apresenta consequências negativas, indesejáveis para um público-alvo especifico e para a sociedade, requerendo, pois, intervenção. Sua mudança ou alteração é o propósito ou objetivo de um programa. Para tanto, importa identificar as causas críticas dessa situação-problema, sobre as quais serão tomadas medidas para mitigá-las. Ou seja, as ações de um programa devem estar orientadas para mudar as causas sobre as quais a intervenção tem maior efeito para produzir a mudança esperada da situação-problema (Matus, 2007).

Dado esse fundamento, a Árvore de Problemas é um método que relaciona os problemas existentes em uma área de forma integrada, obtendo um esquema em que se definem os que são causas (raízes) e os que são consequências (copa) de uma situação-problema ou macroproblema (tronco) (Rua, [2008]).

A construção da Árvore de Problemas do POD RS envolveu duas etapas. Em um primeiro momento, a partir da revisão de literatura e dos documentos do Programa, buscou-se identificar os principais temas e problemas mencionados. Com o suporte da literatura especializada, buscou-se, então, relacionar esses elementos, de modo a identificar o macroproblema, suas causas e consequências, compondo uma primeira versão da Árvore. Essa versão foi submetida à apreciação da equipe responsável pelo POD Socioeducativo que validou o mapa apresentado. A Figura 1 sintetiza esse resultado.

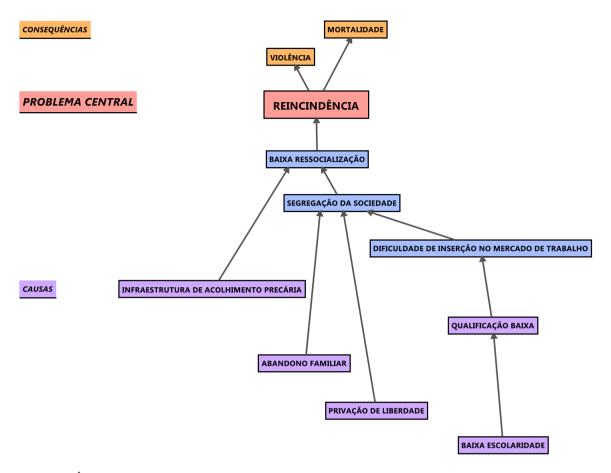


Figura 1 — Árvore de Problemas do Programa POD Socioeducativo (2012-2013) Fonte: elaboração própria.

A Árvore de Problemas permite evidenciar a situação-problema cuja mudança é o propósito último do Programa. Como visto anteriormente, o POD Socioeducativo objetiva reduzir os atos infracionais cometidos por jovens egressos, reduzindo a reincidência infracional e, por conseguinte, a violência e a mortalidade desses jovens (consequências). A Árvore permite ainda facilmente identificar algumas das diferentes causas elencadas como raízes desse macroproblema, tais como o abandono familiar, a segregação social durante o cumprimento de medidas de restrição de liberdade, entre outras. São essas causas elencadas que vieram a ser objeto de intervenção por diferentes ações que compuseram o Programa.

Teoria da Mudança

A fim de compreender essa interação, uma vez construída a Árvore de Problemas, passouse à construção da Teoria da Mudança que o sustenta. Isto é, das relações lógicas presumidas entre um conjunto de ações, recursos, seus produtos e os resultados a partir daí esperados (de médio e longo prazo) (Gertler, 2018). A construção da Teoria da Mudança de um programa é fundamental para verificar a viabilidade teórica e prática da proposta, bem como as premissas que sustentam a intervenção. Serve tanto de ponto de partida para o monitoramento da implementação de um programa, quanto para sua avaliação, pois facilita a identificação das ações e dos resultados esperados, considerando o propósito estabelecido.

A construção da Teoria da Mudança do POD Socioeducativo envolveu as mesmas duas etapas supracitadas para a elaboração da Árvore de Problemas. A partir dos documentos do Programa, buscou-se identificar as principais ações realizadas. Com o suporte da literatura especializada, buscou-se, então, relacionar essas ações e seus produtos aos resultados esperados, compondo uma primeira versão da estrutura lógica. Essa versão também foi submetida à apreciação da equipe responsável pelo POD Socioeducativo que validou a estrutura apresentada. A Figura 2 sintetiza esse resultado.

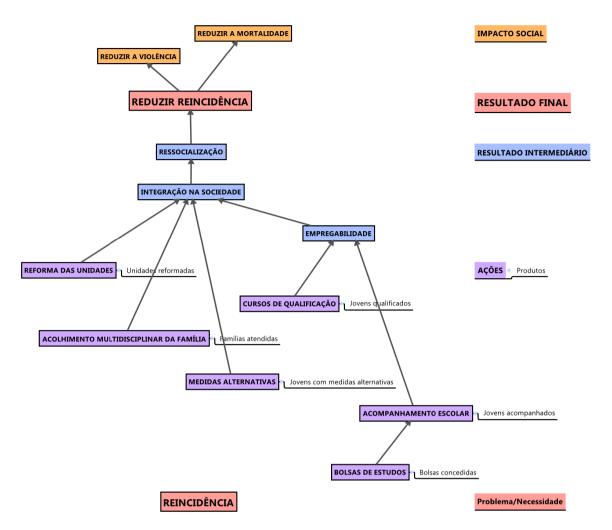


Figura 2 — Teoria da Mudança do Programa POD Socioeducativo (2012-2013) Fonte: elaboração própria.

Em síntese, o emprego das desses dois métodos facilitou a compreensão seja da situaçãoproblema, seja da estrutura do Programa, permitindo identificar medidas e resultados esperados, passíveis, esses sim, de avaliação quanto a sua efetividade. A Figura 3 ilustra a conexão entre os dois métodos empregados nessa etapa do estudo.

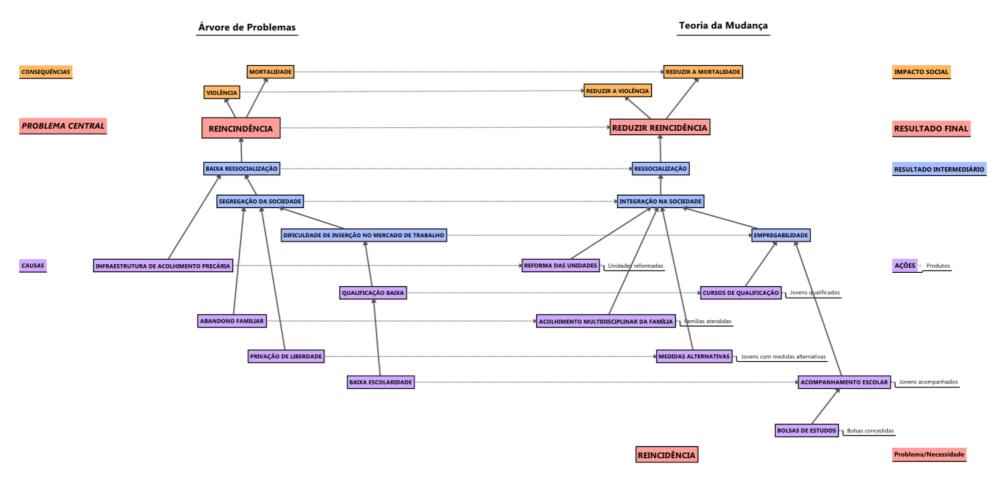


Figura 3 – POD Socioeducativo: do problema às ações e seus resultados (2012-2013)

Revisão bibliográfica: Jovens em conflito com a lei

As intervenções públicas que têm como objetivo resgatar jovens em conflito com a lei estão presentes em diversos contextos e culturas, representando uma dimensão relevante de estudo na atualidade. Abaixo são apresentados os principais resultados de avaliações de programas similares ao POD no Brasil e no exterior.

No campo internacional, o Centro de Estudo e Prevenção de Violência da Universidade do Colorado tem um projeto chamado "Blueprints". Nesse projeto, programas que realizaram avaliações de impacto rigorosas e tiveram resultados expressivos foram catalogados e estão disponíveis para consulta.² Eles foram implementados predominantemente em localidades da América do Norte, alguns na Europa, e envolvem aspectos variados do desenvolvimento de uma juventude saudável. Foram quatro os programas encontrados que se relacionam especificamente a adolescentes e a jovens que passaram por medidas socioeducativas, os quais são detalhados a seguir. Nenhum desses programas, no entanto, inclui entre suas intervenções o treinamento profissional ou a qualificação para o trabalho, como ocorre no Programa de Oportunidades e Direitos (POD) Socioeducativo.

Um dos programas catalogado e considerado modelo é o de terapia funcional familiar. Essa terapia, de aproximadamente 30 horas com cada família, objetiva mudar padrões de comportamento do adolescente. Depois um período de seis a dezoito meses após a intervenção a taxa de reincidência no crime dos participantes do Programa foi de 23%, ao passo que a do grupo controle foi de 50%. Esses resultados foram melhores do que outros tipos de terapia familiar (cujas taxas de reincidência foram de 47% e de 73%). Depois de três anos, as taxas de reincidência desse grupo variaram entre 50% e 66% a menos do que o grupo de controle. Quando o programa foi implementado novamente, após 9 anos, os resultados foram 83% menos crimes sexuais e 70% menos prisões por outros crimes por parte dos envolvidos na terapia em relação ao grupo controle.

Outro programa considerado modelo é o de terapia multissistêmica para comportamento sexual problemático (e outros comportamentos criminais e antissociais), que também se baseia em terapias familiares, tanto para a família quanto para o jovem, durante um período de cinco a sete meses. As taxas de reincidência passados três anos da intervenção foram de 12,5% para crimes sexuais (75% para os que não fizeram parte do programa) e 25% para crimes não sexuais (50% para os demais jovens).

Na mesma linha do programa anterior, mas com intervenções mais curtas (de três a cinco meses) e para jovens em conflito com a lei de forma geral, outro programa ganhou a classificação

² Dos mais de 1.500 programas revisados, apenas 5% foram classificados como modelos ou promissores.

de modelo "plus". Depois de 2,4 anos da intervenção, a taxa de reincidência foi a metade dos que não participaram do programa (assim como teve também número menor de declarações reportadas pelos próprios jovens de delitos e de uso de drogas). O programa foi replicado em outras doze localidades e encontrou resultados como: 70% menos de reincidências de crimes menos sérios, redução de 75% de reincidência em crimes mais agressivos, maiores taxas de abstinência de drogas, mais assiduidade na escola, melhora no comportamento relatado pelos familiares, entre outros, comparados com os grupos controle.

Um quarto programa, também classificado como modelo, era direcionado a adolescentes com uma média de mais de 13 delitos registrados, considerados delinquentes sérios e crônicos. Os jovens foram retirados de suas casas pelas autoridades e encaminhados para um tratamento de acolhimento alternativo na sua própria comunidade por cerca de seis meses, ao invés de irem para uma instituição convencional. Neste local foi dado apoio e treinamento para os pais adotivos, assim como terapia para os pais biológicos e treinamento de habilidades e terapia para os jovens, além de intervenções nas escolas e apoio escolar. O objetivo era reunir as famílias e reduzir a delinquência do adolescente enquanto seu comportamento e suas atividades sociais melhoravam. Conforme o comportamento do jovem foi se transformando, mais liberdade em relação à supervisão adulta lhe era dada. Os efeitos de curto prazo foram: redução significativa de encarceramento, de prisões, de fuga dos programas e de uso de drogas. Dois anos depois, os jovens tiveram um número significativamente menor de registros oficiais de violência, reportados por eles mesmos, do que os jovens que ficaram em instituições convencionais. As meninas do programa, um a dois anos depois, tinham 2,4 vezes menos chances de ficarem grávidas do que aquelas nas instituições convencionais.

Outro programa, qualificado como promissor, lida com jovens considerados de alto risco, mas não especificamente egressos do sistema de justiça. Também são incluídos jovens que abusam de drogas, têm desempenho muito ruim na escola, apresentam problemas familiares ou problemas disciplinares sérios e frequentes, características presentes no público-alvo do POD. Chamado de "mentoria para realizações", essa é uma intervenção baseada na escola que busca mudar o comportamento negativo no ensino médio. Os alunos se reúnem em pequenos grupos e as informações sobre o comportamento deles são coletadas a fim de fornecer feedback para os jovens e suas famílias constantemente. Além disso, o desempenho escolar é traduzido em pontos para realizar uma viagem escolar, como forma de incentivo aos alunos. Os resultados ficaram evidentes depois de dois anos, com notas melhores e maior frequência escolar comparativamente ao grupo controle. Passado um ano, os jovens do programa tinham maior probabilidade de ter um emprego e de não ter envolvimento com o crime, assim como com as drogas. Depois de cinco anos, eles tinham 66% menos chances de ter registros de ocorrências do que o grupo de controle.

Quanto aos estudos no Brasil, há muitas dificuldades para o desenvolvimento de avaliações de iniciativas que lidam com adolescentes que praticaram atos infracionais, sendo uma delas relacionada à ausência de programas alternativos para comparação (ROLIM, BRAGA e WINKELMANN, 2017).

Alguns estudos já realizados tratam especificamente do POD Socioeducativo ou do seu antecessor, Programa RS Socioeducativo, mas não verificam o impacto do Programa, considerando a comparação de um grupo de participantes e outro de não-participantes após o desligamento da FASE. FOPPA (2011), por exemplo, analisou a implementação do Programa no acompanhamento dos adolescentes egressos da medida socioeducativa privativa de liberdade da Fundação de Atendimento Socioeducativo. A pesquisa teve como base a análise de dados e documentos do Programa RS Socioeducativo obtidos junto à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, bem como junto à 3ª Vara da Infância e Juventude da comarca de Porto Alegre, responsável pelo processo de execução das medidas socioeducativas das regionais de Porto Alegre, Osório e Santa Cruz do Sul. Essa pesquisa fez uma análise de dados quantitativa e qualitativa.

Com relação à análise quantitativa do estudo de FOPPA, foram apresentados dados de atendimentos de jovens pelo Programa, tempo de permanência e desistência, além de dados de reincidência em atos infracionais ou ingresso no sistema prisional adulto. Essa análise permitiu constatar que 9,8% de jovens que passaram pelo Programa, no período de abril de 2009 a março de 2010, retornaram para a privação de liberdade, quer por regressão de medida quer por cometimento de novo ato infracional.

Outros dados, como idade e escolaridade, também foram explorados para traçar um perfil da população atendida pelo Programa. Já a análise qualitativa buscou obter informações sobre o processo de implementação do Programa nos relatórios avaliativos feitos pelas entidades executoras Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio e Instituto Pobres Servos da Divina Providência (IPSDP) — Centro de Educação Profissional São João Calábria, bem como no Relatório do Programa RS Socioeducativo feito pela Coordenadoria da Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos. Além disso, foram realizadas entrevistas individuais semiestruturadas com cinco adolescentes que concluíram um ano de Programa RS Socioeducativo, cinco adolescentes que estavam sendo atendidos pelo Programa, e cinco adolescentes que eram atendidos pelo Programa, mas reingressaram na FASE.

Os resultados da sua pesquisa mostraram que o Programa RS Socioeducativo qualificou o atendimento ao adolescente egresso da FASE. No entanto, foi apontado como obstáculo para implementação do Programa a precariedade no atendimento de saúde pela rede comunitária, a

baixa escolaridade dos adolescentes, a vulnerabilidade familiar e a falta de articulação entre a FASE e as entidades executoras do Programa.

As avaliações do POD Socioeducativo são, em sua maioria, análises qualitativas. Entrevistas em profundidade com quatro egressos que frequentaram o Programa em 2015 sugerem que dele resultou a construção de novos vínculos fortes na vida dos jovens (BRAGA, 2016 *apud* ROLIM, 2017). Em 2014, outros participantes do POD já haviam relatado o mesmo sentimento, o que sugere a presença de um método que estrutura relações afetuosas entre alunos e instrutores (WINKELMANN, 2014, p. 13 apud ROLIM, BRAGA e WINKELMANN, 2017).

Artigo publicado na revista Brasileira de Segurança Pública em 2017 (ROLIM, BRAGA e WINKELMANN, 2017) apresentou resultados do Programa especialmente quanto aos indicadores de reincidência infracional e criminal. A taxa de reincidência para egressos que frequentaram o Programa entre 6 e 12 meses foi de 8%, enquanto para egressos que frequentaram o Programa por período inferior a seis meses foi de 35%.

Metodologia

A presente seção do relatório apresentará a metodologia utilizada para a avaliação de impacto do Programa de Oportunidades e Direitos - Socioeducativo. Inicialmente são apresentadas a definição da amostra e as técnicas utilizadas para estimação do impacto do programa. Em seguida serão apresentados os indicadores de resultado e as variáveis de ajuste, bem como suas respectivas fontes de dados.

Amostra e coleta de dados

A amostra do estudo é composta por todos os egressos desligados da FASE da regional Porto Alegre entre os anos de 2012 e 2013 (n=728). A listagem completa dos adolescentes foi disponibilizada pelo sistema de Acompanhamento de Menores da FASE (AMF). A medida socioeducativa de internação foi usada como critério de inclusão do adolescente na amostra. Esta medida retira o adolescente autor do ato infracional do convívio com a sociedade, trata-se de uma medida privativa de liberdade. A medida de internação é especificada de acordo com a sentença, podendo ser ISPAE, ICPAE ou internação-sanção.

O período de estudo (2012 e 2013) foi definido a fim de ter um período de no mínimo cinco anos após o desligamento da FASE, considerando a observação dos indicadores de resultado em 2018. Quando houve mais de um desligamento nesses anos, foi considerada somente a primeira saída, em função do tempo decorrente até o desfecho ser maior (em alguns casos houve retorno para cumprir medida anterior).

A partir da listagem obtida foi necessária a digitação das informações de cada adolescente para a construção da base de dados, pois estas encontravam-se arquivadas em prontuários de papel. O prontuário do adolescente é o documento que registra a sua vida dentro do sistema de atendimento socioeducativo, bem como informações relativas à situação do adolescente com o sistema judicial e relatórios sobre o histórico familiar do indivíduo.

A digitação dessas informações teve início em abril e término em julho de 2018, sendo realizada na sala de arquivos da FASE. Participaram desse trabalho oito servidores e três estagiários do Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (NUMA), do Departamento de Planejamento Governamental (DEPLAN), da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), além de um servidor e um estagiário da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos (SDSTJDH). Após a finalização da etapa de digitação, os dados referentes

aos indicadores de saúde, trabalho e reincidência foram agregados em nível de indivíduo a essa base de dados.

Com a base de dados completa a análise do perfil dos egressos da FASE foi realizada considerando todos os adolescentes da listagem inicial. Entretanto, para a avaliação de impacto foram selecionados os adolescentes da listagem que referiram ter interesse de ingressar no POD Socioeducativo no momento de sua saída da FASE. Assim, aqueles que disseram não ter interesse no programa foram considerados apenas na análise exploratória do perfil dos egressos.

Variáveis e Indicadores de Resultado

As variáveis utilizadas para a construção do banco de dados, bem como a respectiva fonte de dados, estão detalhadas no quadro abaixo.

Quadro 2: Variáveis e fonte de dados

Variáveis	Fonte de Dados		
Nome			
RG			
CPF			
Sexo			
Data de Nascimento			
Nome da mãe			
Cidade			
Bairro			
Data entrada na FASE			
Data desligamento FASE			
Medida socioeducativa	FASE		
Tipo de ato ilícito praticado			
Escolaridade no desligamento da FASE			
Família recebe benefício de algum Programa			
Escolaridade da Mãe (ou responsável)			
Data Nascimento da Mãe			
Presença do pai			
Número pessoas na casa			
Com quem reside			
Quem é o responsável			
Renda Familiar			
Interesse em participar do POD	FASE e SDSTJDH		
Data de ingresso no POD			
(Data da adesão ou círculo de compromisso)			
Ano ingresso POD	Planilha de Gestão		
Instituição que operacionalizou o POD	do POD (SDSTJDH)		
Data de desligamento do POD			
Motivo de desligamento do POD			
Bolsa (nº de parcelas recebidas)			

Além das variáveis coletadas na FASE, foram estabelecidos cinco indicadores de resultado que permitissem verificar o impacto do POD Socioeducativo. Tais indicadores foram definidos por permitirem a mensuração de dois objetivos específicos do programa, sendo eles: "Oportunizar ao jovem e sua família a vivência de uma cultura de paz" e "Apoiar o jovem em sua inserção no mercado de trabalho". Os indicadores e a respectiva fonte de dados estão descritos no quadro abaixo.

Quadro 3: Indicadores de Resultado e fontes de dados

Objetivo do POD	Indicador	Fonte de Dados	Período de referência
	Mortalidade	SES/RS	Julho de 2018
Oportunizar ao jovem e sua família	Ingresso no Sistema Prisional	SUSEPE	Outubro de 2018
a vivência de uma cultura de paz	Reingresso na FASE	FASE	Julho de 2018
	Reingresso na FASE ou no Sistema Prisional	SUSEPE/FASE	Julho/outubro de 2018
Apoiar o jovem em sua inserção no mercado de trabalho	Emprego formal	RAIS/MT	Dezembro de 2016

Técnicas utilizadas para estimação do impacto

Inicialmente, por tratar-se de uma avaliação não experimental, foi utilizada a metodologia dos escores de propensão para identificação do grupo controle. Essa técnica busca identificar, entre os que tinham interesse no POD Socioeducativo e não foram incluídos no Programa (grupo controle), aqueles que são mais similares aos que foram incluídos no Programa (grupo tratamento). Assim, busca-se reduzir possíveis diferenças entre os dois grupos (tratamento e controle), as quais poderiam influenciar os resultados estimados.

O escore pode ser definido como sendo a probabilidade (propensão) de um indivíduo ser alocado ao grupo de intervenção condicionada aos valores de seus preditores na linha de base. A utilização de escores de propensão é uma abordagem que busca controlar o confundimento e o viés de seleção em estudos não aleatórios, uma vez que nesses casos não há nenhum controle do pesquisador em relação à alocação da intervenção entre os grupos.

Uma vez calculados os escores de propensão, a segunda etapa de análise utilizou a técnica de pareamento para encontrar o grupo controle mais similar ao grupo tratamento (aqueles que de fato participaram do Programa). Diversas técnicas de pareamento podem ser aplicadas, sendo que neste estudo optou-se pelo método do vizinho mais próximo, mantendo-se a razão de uma unidade

do grupo tratamento para uma unidade do grupo controle, gerando, assim, grupos de tamanhos iguais.

Por fim, para estimação do impacto do Programa, foi utilizada a metodologia de regressão logística, por serem dicotômicos todos os indicadores de resultados (apresentam apenas duas opções de resposta): ocorrência ou não de morte; reincidência ou não no crime; estar ou não trabalhando. Esse tipo de análise permite modelar a probabilidade de ocorrência de desfechos dicotômicos em função de outros fatores (variáveis de ajuste). Para todas as análises foi utilizado o software R versão 2.3.1, cuja linguagem e ambiente computacional são utilizados para o desenvolvimento de técnicas e análises estatísticas.

Resultados

Perfil dos jovens egressos da FASE

Conforme mencionado anteriormente, a análise do perfil dos adolescentes inclui todos os egressos da FASE nos anos de 2012 e 2013, na regional Porto Alegre (n=728). O perfil traçado desses adolescentes, apresentado na tabela 1, demonstrou que 93% dos adolescentes são do sexo masculino, com idade média de 18 anos (DP=1,45). Além disso, 46% são negros, 16% tem filhos e possuem seis anos de estudo em média (DP=2,00).

Tabela 1. Perfil dos adolescentes egressos da FASE entre 2012 e 2013.

Variável	n	%
Sexo		
Feminino	53	7,28
Masculino	675	92,72
Raça		
Branco	386	53,54
Negro	335	46,46
Número de filhos		
Nenhum	585	83,57
Um	100	14,29
Dois ou mais	15	2,14
Escolaridade		
Ensino Fundamental	625	88,03
Ensino Médio	85	11,97

Fonte: elaboração própria

De acordo com as informações coletadas nos prontuários, a respeito do relato dos adolescentes sobre os pais, observou-se que em 77% dos casos a mãe é conhecida e presente, enquanto que em 39% dos casos o pai é conhecido e presente, conforme apresentado no gráfico 1abaixo. Além disso, a ausência paterna é quase três vezes maior que a materna, de acordo com os relatos encontrados nos prontuários.

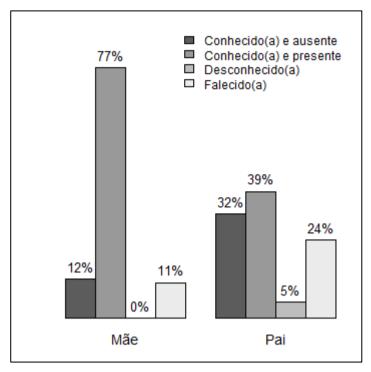


Gráfico 1: Relato dos adolescentes sobre os pais.

Em relação à informação sobre quem era o responsável pelo adolescente verificou-se que, entre os prontuários que possuíam tal informação, a mãe é a que mais foi indicada como responsável (59,6%). Em apenas 10% dos casos o responsável é a mãe e o pai, enquanto que o pai foi reportado em 9,3%. O restante dos casos em que a informação foi encontrada no prontuário, dois em cada dez adolescentes estavam sob a responsabilidade ou dos avós, ou irmão(ã), ou tio(a), ou primo(a), ou cônjuge, ou sogro(a).

Contudo, o responsável não necessariamente era com quem o adolescente residiria ao sair da FASE após cumprimento da medida de internação. Em 49,0% dos casos o adolescente residiria pelo menos com a mãe, 13,1% no mínimo com a mãe e com o pai. Porém, 29,9% dos adolescentes ao sair residiriam sem a presença da mãe e do pai.

A informação sobre existência de diagnóstico de doença psiquiátrica foi coletada no prontuário, a qual era obtida a partir da avaliação médica. Com isso, foi identificado que, dentre os prontuários que continham tal informação, em 44,0% dos casos foi indicada a existência de doença psiquiátrica. O relato de uso de substâncias psicoativas também foi extraído do prontuário, sendo que a mais frequente entre elas é a maconha (78,7%), seguida de cocaína (46,8%) e cigarro (41,5%). Ressalta-se que o relato do uso de uma das substâncias não exclui a possibilidade de uso de outra, ou seja, o adolescente pode relatar já ter experimentado maconha e crack, por exemplo.

Quanto aos atos infracionais, os mais frequentes são roubo (39%) e tráfico de entorpecentes (33%), que juntos representam mais de 70% do total. O homicídio representa 11% dentre os atos cometidos pelos internos entre os anos de estudo, conforme mostra o gráfico 2.

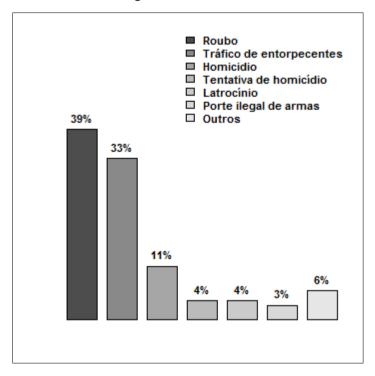


Gráfico 2: Porcentagem dos atos infracionais cometidos.

Fonte: elaboração própria

O histórico familiar obtido através das informações obtidas no Plano Individual de Atendimento (PIA), usado para contextualizar a história de vida do adolescente durante a internação, também foi coletado nos prontuários. Em 68% dos casos foi identificado histórico de delitos e em72% dos casos havia histórico de dependência química na família. O gráfico 3 mostra que pai e irmão(ã) são os graus de parentescos que apareceram com maior frequência nesses casos, na medida em que 49% dos casos relataram dependência química por parte do pai e 41% relataram histórico de delito por parte do irmão(ã). O álcool foi a dependência química dos pais que apareceu em 55% dos casos.

Delito na família

dependência na família

49%

41%

28%

14%

5%

8%

12%

8%

Pai Irmão(ã) Outros

Gráfico 3: História de delito e de dependência química na família do adolescente

Considerando os indicadores de resultado, do total da amostra (n=728), 14,7% vieram a óbito até julho de 2018. Em relação à reincidência, conforme apresentado na figura 4, um total de 12,1% tiveram registro de reingresso na FASE e ingresso no sistema prisional, sendo que 7,4% voltaram apenas para a FASE e 52,3% apenas para o sistema prisional. Ao total, considerando FASE (até julho de 2018) ou Sistema prisional (até outubro de 2018), a reincidência foi de 71,8%. Em relação ao emprego formal, 44,4% tiveram algum vínculo até 2016.

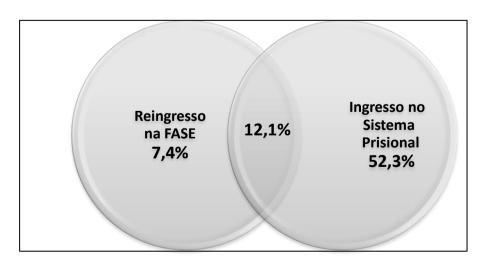


Figura 4: Reincidência na FASE e/ou no Sistema Prisional Fonte: elaboração própria

Avaliação de Impacto do Programa

Escores de Propensão e pareamento

Para a amostra da avaliação de impacto foram mantidos apenas os adolescentes que informaram ter interesse de ingressar no POD (n=477) entre todos os egressos da FASE nos ano de 2012 e 2013 na regional Porto Alegre (n=728)³. Foram excluídos da análise 10 prontuários de adolescentes que indicaram interesse em ingressar no POD, por serem repetidos, ou seja, o adolescente saiu da FASE nos anos de 2012 e 2013. Nesses casos foi mantida apenas a primeira data de saída de cada adolescente.

Dos 477 egressos que declararam interesse em participar do POD Socioeducativo, 297 adolescentes acabaram não aderindo ao Programa e 180 aderiram e receberam pelo menos uma bolsa de auxílio financeiro, conforme mostra a figura 5.

⁻

³ Os demais adolescentes, 267 egressos que não manifestaram interesse em participar do Programa, não foram incluídos na avaliação por serem muito diferentes do outro grupo. Cumpre mencionar que desse total, 136 egressos (51%) declararam explicitamente não ter interesse e em 131 prontuários de adolescentes (49%) não foram encontrados relatos sobre ter ou não interesse ou não se aplicava a possibilidade de ingressar no Programa (a exemplo dos casos de adolescentes que residiam em cidades que não tinham a oferta do POD Socioeducativo à época).

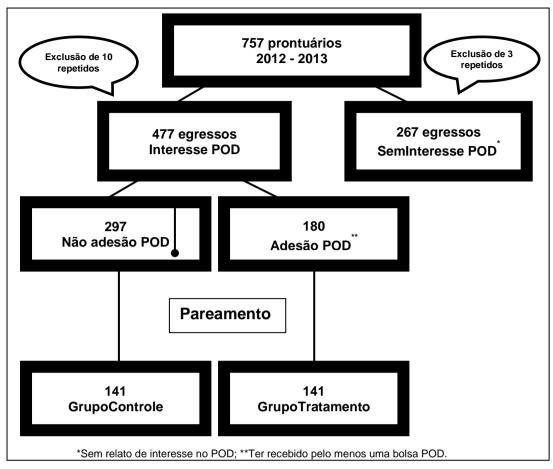


Figura 5: Fluxograma da amostra para avaliação de impacto Fonte: elaboração própria

Conforme referido na seção de metodologia, foram utilizados os escores de propensão para identificação do grupo controle mais similar ao grupo tratamento. Da amostra inicial de 477 adolescentes, foi possível estimar valores de escores de propensão de 386, sendo que os demais não possuíam informações válidas para todas as variáveis ou estavam fora da região de suporte comum.

A tabela 2 detalha os resultados do modelo de regressão logística ajustado para a geração dos escores de propensão, indicando a significância de cada uma das covariáveis.

Tabela 2: Modelo de regressão logística: estimativa do escore de propensão.

Variável	Coeficiente	Valor-P
% sexo feminino	0,808	0,130
% raça branca	-0,390	0,083
Idade	-0,256	0,002
Número de pessoas na casa	-0,110	0,035
Delito na família - Mãe e Pai	1	
Mãe	1,244	0,204
Pai	1,952	0,023
Irmão(ã)	2,041	0,017
Outros	2,066	0,020
Não	2,167	0,011
Substância psicoativa: Cocaína - Sim	1	
Cocaína - Não	-0,436	0,055
Substância psicoativa: Inalantes - Sim	1	
Inalantes - Não	-0,786	0,026
Valor-P (ajuste do modelo)	0,026	
Pseudo R2	0,065	
Log likelihood	-238,7947	

Através da técnica de pareamento, utilizando os escores obtidos no passo anterior, foram identificados os casos mais semelhantes para geração dos grupos controle e tratamento visando a avaliação de impacto. Conforme apresentado na figura 6, dos 386 adolescentes com valor de escore de propensão estimado, apenas quatro observações do grupo tratamento não foram pareadas. Esses casos possuíam valores de escores muito altos, não tendo sido encontrados valores similares no grupo controle. Considerando a razão de um controle para cada observação do grupo tratamento, foram descartadas 100 unidades do grupo controle e, assim, gerados grupos de tamanhos iguais, com 141 adolescentes em cada.

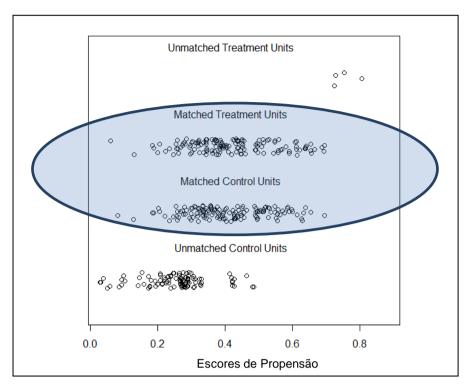


Figura 6: Resultado do pareamento

A tabela 3 apresenta uma descrição do perfil da amostra antes e depois do pareamento através dos escores de propensão. Observa-se que a técnica de pareamento atingiu seu objetivo de tornar os grupos similares, dado que a diferença entre os grupos deixou de ser significativa para todas as variáveis, conforme apresentado abaixo.

Tabela 3: Comparação dos grupos antes e após o pareamento pelos escores de propensão

Maniford	Antes (n=386)		Depois (n=282)			
Variável	Tratamento	Controle		Tratamento	Controle	
	%		Valor-P	%		Valor-P
Sexo Masculino	93,8	96,7	0,279	94,3	95,0	0,999
Raça Branca	49,0	56,0	0,215	49,7	47,5	0,812
Substância psicoativa: Cocaína(Não)	44,1	53,5	0,093	45,4	46,8	0,905
Substância psicoativa: Inalantes(Não)	84,8	91,3	0,074	86,5	87,9	0,858
Delito na família - Mãe e Pai			0,275			0,939
Mãe	3,5	6,2		3,6	3,6	
Pai	20,0	19,5		20,6	17,0	
Irmão(ã)	27,6	25,3		27,0	27,7	
Outros	11,7	11,6		12,1	13,5	
Não	35,9	31,5		35,5	35,5	
	Média		- -	Média		- -
Idade	17,87	18,25	0,009	17,92	17,89	0,859
Número de pessoas na casa	4,53	4,90	0,096	4,54	4,60	0,815

Estimativas de impacto

Em relação à mortalidade, observou-se que 17% dos adolescentes do grupo controle vieram a óbito, enquanto o mesmo ocorreu em 8% do grupo tratamento. Calculando as estimativas de impacto através do modelo de regressão logística, foi possível demonstrar que a chance de óbito é 41,3% menor entre os participantes do POD Socioeducativo. Em outras palavras, a chance de óbito é 2,42 vezes maior entre os que não participaram do programa.

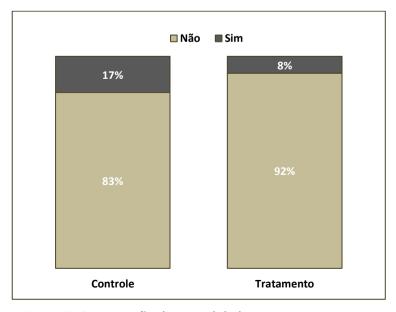


Figura 7: Comparação de mortalidade entre tratamento e controle

Quanto à reincidência, foi possível observar que 18% dos adolescentes do grupo controle não reincidiram no crime, enquanto 30% do grupo tratamento não reincidiram, considerando reingresso na FASE ou ingresso no sistema prisional. As estimativas de impacto demonstram que a chance de reincidência é 53,2% menor entre os participantes do POD Socioeducativo. Em outras palavras, pode-se dizer que a chance de reincidência é 1,88 vezes maior entre os não participantes do POD.

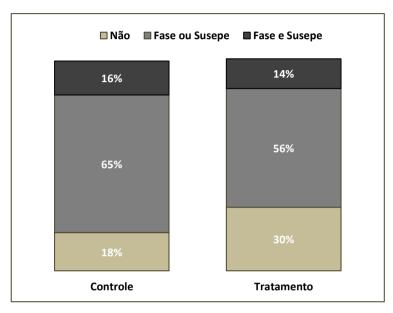


Figura 8: Comparação de reincidência entre tratamento e controle

No que diz respeito ao indicador de emprego formal, foi possível identificar que 43% do grupo controle tiveram alguma inserção no mercado de trabalho formal desde sua saída da FASE até o final de 2016, enquanto no grupo tratamento esse percentual foi de 64%. Isso demonstra que a chance de inserção no mercado de trabalho é 42,0% menor entre os não participantes do POD Socioeducativo. Em outras palavras, a chance de inserção no mercado de trabalho dos participantes do programa é 2,38 vezes maior.

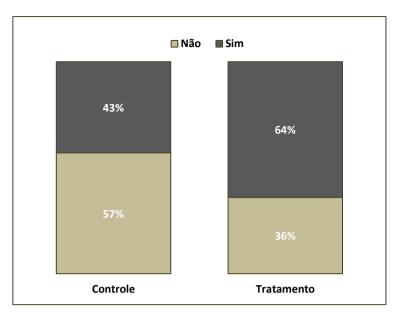


Figura 9: Comparação de emprego formal entre tratamento e controle

Considerações Finais

O presente relatório apresenta resultados de um estudo inédito quanto à trajetória de vida dos jovens que se desligaram da FASE, tendo sido acompanhados retrospectivamente por um período mínimo de cinco anos. Esse estudo agregou conhecimento da equipe gestora do programa no Departamento de Justiça (DJ), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos (SDSTJDH); da Assessoria de Informação e Gestão da FASE; e da especialidade técnica do Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (NUMA), do Departamento de Planejamento Governamental (DEPLAN), da Secretaria do Planejamento Governança e Gestão (SPGG). É importante referir também a colaboração da Secretaria da Saúde, Ministério do Trabalho e Superintendência de Serviços Penitenciários, cuja prontidão no alcance das bases de dados necessárias foi condição essencial.

Foi um projeto desenvolvido de forma cooperativa sem a qual não seria possível se chegar às conclusões aqui apresentadas com segurança e confiabilidade técnica, demonstrando que o POD teve impacto na redução da mortalidade, reincidência delitiva e no aumento da inserção no mercado de trabalho, conforme os objetivos do programa.

A redução da mortalidade não é um dos objetivos explicitamente referidos na lei de criação do programa, no entanto, surpreendeu o elevado impacto sobre a proteção à vida desses jovens. O total de jovens da amostra que já foram a óbito após cinco anos de desligamento da FASE é de 107, ou seja, 107 vidas perdidas, 14,7% do total da amostra. Entre o grupo de controle, que não fez o POD, 17% já estão mortos, ao passo que entre os que fizeram POD, 8% foram a óbito. A chance de óbito dos não participantes é de 2.4 vezes a chance dos participantes — dados alarmantes que evidenciam a vulnerabilidade dessa população e justificam políticas públicas focalizadas, tal como o POD.

A reincidência em ato infracional e/ou criminal é bastante elevada, 71,7% dos jovens retornaram para a FASE e/ou para o sistema prisional adulto, considerando-se todos os 728 egressos. Reduzir esses níveis de reincidência é ainda um desafio. O POD, no entanto, mostrou-se como uma intervenção positiva, os resultados evidenciam que a chance de reincidência dos não participantes foi quase duas vezes maior do que a chance daqueles que participaram. Entre os participantes, 30% não reincidiram, já entre os não participantes, somente 18% não reincidiram.

A empregabilidade formal dessa amostra total é de menos da metade, ou seja, após 5 anos, daqueles 728 jovens, somente 323 registraram algum emprego formal ao longo do período. O POD teve impacto significativo nessa dimensão, que corresponde ao principal objetivo do programa e sua premissa básica de que a inserção laboral retira da trajetória delitiva. A chance de inserção no

mercado de trabalho formal dos participantes do POD é 2,38 vezes a chance dos não participantes. Considerando-se o grupo que fez o POD, 64% tiveram acesso a emprego formal.

O estudo do perfil desses jovens pode sugerir caminhos de prevenção à trajetória delitiva: Idade média de 18 anos, com apenas 6 anos de estudo, elevada distorção idade-série, 93% são homens, 16% já tinham filhos, 46% são negros auto-declarados. Chama a atenção a ausência do pai, somente 39%têm o pai conhecido e presente. A mãe, em 77% dos casos, é conhecida e presente. Das declarações sobre o contexto familiar com relação à dependência química e delito na família, 50% do pai com dependência química e 41% o(a) irmão(ã) com registros de delitos cometidos. A análise apurada desses perfis sugere um grupo de risco bem definido, que poderá direcionar ações da rede e aprimoramento do atendimento do POD e/ou políticas complementares.

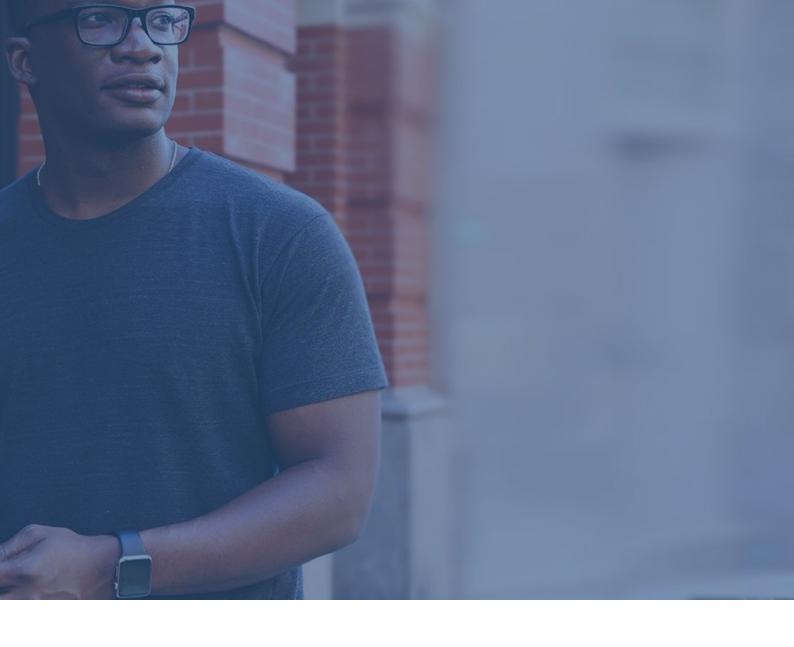
A avaliação apresentada sugere vários estudos posteriores, como o aprofundamento das questões relativas à educação e melhor compreensão dos fatores de risco para reincidência e mortalidade. A identificação do perfil de maior risco permite uma ação mais focada por parte da equipe executora do programa e da rede. Ainda que desafios persistam, o POD SOCIOEDUCATIVO é mais do que um programa de reinserção social juvenil, mas um programa de proteção à vida.

Referências

- BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de Julho de 1990, Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. (1990). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em 12 novembro 2018.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei no 13.122, de 09 de janeiro de 2009, Institui o Programa RS Socioeducativo e dá outras providências. (2009). Disponível em http://www.al.rs.gov.br/legislativo/legisla%C3%A7%C3%A3oEstadual.aspx. Acesso em 12 novembro 2018.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei 14.227, de 15 de abril de 2013, Institui o Programa de Oportunidades e Direitos—POD—destinado a realizar os direitos humanos de grupos socialmente vulneráveis. (2013). Disponível em http://www.al.rs.gov.br/legislativo/legisla%C3%A7%C3%A3oEstadual.aspx. Acesso em 12 novembro 2018.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei no 14.228, de 15 de abril de 2013, Introduz modificações na Lei n.o 13.122, de 9 de janeiro de 2009, que institui o Programa RS Socioeducativo e dá outras providências. (2013). Disponível em http://www.al.rs.gov.br/legislativo/Legisla%C3%A7%C3%A3oEstadual.aspx. Acesso em 12 novembro 2018.
- RIO GRANDE DO SUL. Decreto no 52.010, de 17 de novembro de 2014, Dispõe sobre a criação da estrutura administrativa para a execução do Projeto Programa de Oportunidades e Direitos POD, no âmbito na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos SJDH. (2014). Disponível em http://www.al.rs.gov.br/legislativo/Legisla%C3%A7%C3%A3oEstadual.aspx. Acesso em 12 novembro 2018.
- LüdkeNardi, Fernanda, e Débora DalboscoDell'Aglio. "Delinqüência juvenil: uma revisão teórica". Acta Colombiana de Psicología, Vol. 13, no. 2 (jul.-dic. 2010); p. 69-77, dezembro de 2010. Disponível em http://repository.ucatolica.edu.co/handle/10983/154.
- Giovana MazzaroloFoppa. "Adolescente Egresso da FASE: Estudo de Caso sobre o Programa RS Socioeducativo". Dissertação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC), 2011. Disponível em http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/1807.
- Marcos Rolim, Cristiane Braga, e Fernanda Winkelmann. "POD RS Socioeducativo e a potência da prevenção terciária | Revista Brasileira de Segurança Pública". Disponível em http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/785.
- "Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade". Portal da Câmara dos Deputados. Acessado 28 de setembro de 2018. Disponível em http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/RegNacUniProtMenPrivLib.html.
- Teixeira, Caroline Köhler. "As medidas socioeducativas do estatuto da criança e do adolescente e seus parâmetros normativos de aplicação". Revista da ESMESC 20, no 26 (27 de novembro de 2013): 151. Disponível em https://doi.org/10.14295/revistadaesmesc.v20i26.76.
- GERTLER, P. J. et al. Avaliação de Impacto na Prática. Washington D.C: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento/Banco Mundial, 2018.

RUA, Maria das Graças. A Aplicação prática do marco lógico. [online]. Disponível em <antigo.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fLIVRO-AVALIACAO-MARCO_LOGICO.doc>. Acesso em 25 abril 2018.

MATUS, Carlos. Adeus, Senhor presidente: governantes governados. São Paulo: Fundap, 2007.



Avaliação de Impacto: Programa de Oportunidades e Direitos (POD Socioeducativo)

Relatório Técnico

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Departamento de Planejamento Governamental Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas